REQUERIMENTO CM Nº 26/2019

Divinópolis, 06 de feereiro de 2019

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano Plenário, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado este requerimento ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado com questionamentos no seguinte teor:

considerando que o cronograma relativo à Estação de Tratamento de Esgotos da Bacia do Rio Itapecerica previa a data de 31/12/2018 para a entrega das obras, e 01/01/2019 para início de operação;

Considerando que os mencionados prazos não foram cumpridos pela concessionária responsável, eis que as obras ainda não foram concluídas;

Considerando os transtornos para a população provocados pelas obras;

Considerando as informações enviadas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Comunicação Externa n.º 004/2019 – SPCO), que atribuem o atraso à "demora da entrega de materiais pelos fornecedores";

Considerando que aquele que contrata com a Administração Pública assume, por sua conta e risco, os ônus decorrentes da avença, devendo responsabilizar-se por eventuais problemas que surgirem e providenciar a solução para garantia do fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

Considerando que o descumprimento dos prazos contratuais pode ensejar a aplicação de penalidades previstas no contrato e na Lei nº 8.666/1993;

Considerando o disposto no art. 29, inciso XI da Constituição da República; art. 176 c/c art. 62, inciso XXX da Constituição do Estado de Minas Gerais; art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e arts. 38 inciso III, e 288 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis;

É o presente para solicitar sejam informadas as providências tomadas pelo órgão responsável pela fiscalização do contrato firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, para construção e operação da Estação de Tratamento de Esgotos da Bacia do Rio Itapecerica, a fim de que seja normalizada a situação.

No caso de ainda não terem sido tomadas providências, requer-se seja aberto processo administrativo com a finalidade de se apurar a ocorrência de irregularidade e, se for o caso, aplicar a devida sanção.

Justificativa

Respeitando os princípios do Estado de Direito e baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica, solicitamos tais informações para subsidiar nosso trabalho parlamentar, como fiscalizador eleito pelo povo, para garantir que gerações futuras tenham acesso à água.

Vereador Josafá Anderson
Líder do PPS